

DECRETO Nº 1664-03/2023

Abre Crédito Especial e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 2.033-03/2023

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Especial no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 04– SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – SAF

04.122.0006.2066 – PIT- Programação de Integração Tributária

3.3.1.50.11.000000 – Vencimentos e vantagens fixas-PC (417).....R\$ 9.000,00

Total R\$ 9.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos:

Órgão: 04– SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – SAF

04.122.0006.2008 – Campanha p aum. Arrec. e Feira Agropecuária, Com e Industrial

3.3.3.70.41.000000 – Contribuições (411).....R\$ 9.000,00

Total R\$ 9.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de outubro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças